

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade  
Dispensa nº **071/2024**  
Protocolo nº **2024031046**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.605/0001-76**, mediante Dispensa de Licitação nº 071/2024, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em relógio de ponto Proveu (REP 3 MAX N), em atendimento às necessidades Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)**, sendo R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) em aquisição de peças e R\$ 80,00 (oitenta reais) em serviço de manutenção, através da empresa **MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.605/0001-76**.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 13 dias do mês de agosto, ano de 2024.

**CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto  
**(ORIGINAL ASSINADO ANEXO AO PROCESSO)**